



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

A **POLICIA MILITAR DO PARÁ**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exm.º Sr. **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, inscrito no CPF 462.627.292-87 e portador do RG nº 18044-PMPA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, com sede administrativa na Rua Brasil, S/ Nº, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP 68.555-100, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Exm.º Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, inscrito no CPF nº 243.346.930-91 e portador da cédula de identidade nº 393380 SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Xinguara/PA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 010/2022, mediante as disposições expressas nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022, a contar do dia 01 de setembro de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Considerando o interesse mútuo das partes envolvidas na extensão do prazo de vigência, visando à continuidade da execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022 e com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se o presente Termo Aditivo.

2023/781271



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022, acrescido o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de 01 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste Termo Aditivo, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022, deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO**

E por estarem de justo e pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 28 de Ago de 2023

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PMA-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Xinguara/PA

TESTEMUNHA (PMPA)	TESTEMUNHA (PREFEITURA)
NOME: <i>Elaine Dina de S. Souza</i>	NOME: <i>Elail m. campos</i>
CPF: <i>803.121.102-78</i>	CPF: <i>008.572.989-06</i>